

TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	276.946,82	354.277,11	631.223,93
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	32.461,85	43.616,63	76.078,48
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	32.270,26	21.493,61	53.763,87
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	70.060,93	94.611,90	164.672,83
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	53.075,84	19.366,95	72.442,79
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	15.422,45	5.839,71	21.262,16
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	116	778.406,33	834.525,24	1.612.931,57
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	264.243,68	283.563,78	547.807,46
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	19.271,52	1.797,88	21.069,40
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2353	9.622.507,09	13.528.682,35	23.151.189,44
Sub-Total	2643	11.594.154,16	15.986.173,58	27.580.327,74
TOTAL:	2660	11.827.114,45	16.004.267,92	27.831.382,37
REF.: JUNHO				
QUADRO CARGO	Qtde	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
DIRETORES	6	150.296,94	18.094,34	168.391,28
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total FUNCIONÁRIOS	17	232.960,29	18.094,34	251.054,63
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	4.660,65	8.287,25	12.947,90
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	17.332,04	21.535,84	38.867,88
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	9.068,39	23.085,72	32.154,11
ESCRITURARIO	1	2.724,56	149,54	2.874,10
MOTORISTA	4	15.441,96	13.159,52	28.601,48
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	12	102.011,39	106.932,16	208.943,55
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	238.762,46	577.717,10	816.479,56
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	21.212,44	11.607,89	32.820,33
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	291.795,24	350.281,26	642.076,50
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	32.533,08	42.879,98	75.413,06
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	37.463,18	21.142,44	58.605,62
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	56.187,26	64.496,89	120.684,15
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	49.157,19	15.358,39	64.515,58
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	15.422,45	5.832,06	21.254,51
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	116	751.338,91	819.812,61	1.571.151,52
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	260.605,06	314.834,50	575.439,56
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	19.271,52	1.794,48	21.066,00
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2353	9.490.386,10	13.290.945,86	22.781.331,96
Sub-Total	2643	11.415.373,88	15.689.853,49	27.105.227,37

TOTAL: 2660 11.648.334,17 15.707.947,83 27.356.282,00

Protocolo: 1092282

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### Portaria nº 691 DE 28 DE JUNHO/2024.

Institui Grupo Técnico Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com representação de Diretorias e Coordenações estratégicas da Secretaria de Saúde Pública – SESP. Com o objetivo de debater e conduzir processos para elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

A Secretária de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 138, parágrafo único, II da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 200: ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; CONSIDERANDO que a Educação Permanente em Saúde (EPS) é uma estratégia político-pedagógica que toma como objeto os problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho em saúde, e relaciona o ensino, a atenção à saúde, a gestão do sistema e a participação e controle social no SUS;

CONSIDERANDO que o GTE tem como objetivo a construção coletiva das Oficinas de atualização dos Planos de Ação de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) e Plano de Educação Permanente em Saúde (PEEPS), em conjunto com os Centros Regionais de Saúde, e pela materialização dos produtos das Oficinas Regionais do PEEPS.

CONSIDERANDO que o GTE deve funcionar como um espaço de discussão, pactuação e fortalecimento da Política de Educação Permanente, através de reuniões mensais, com objetivo de identificar e discutir elementos que contribuam para atualização dos PAREPS/PEEPS.

#### RESOLVE:

I- Composição do quadro de membros do Grupo Técnico Estadual de Educação Permanente em Saúde para atualização dos Planos de Ação de Educação Permanente em Saúde (PAREPS);

II- O Grupo Técnico ora constituído será paritário e integrado por dois membros (um titular e um suplente) de diretorias, coordenações, gerências, garantindo assim a participação democrática na condução de seus trabalhos.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SESPA Nº 1045 DEZEMBRO/2022

REPRESENTANTES	REPRESENTAÇÃO
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira	Titular/DGTES/SESPA
Luiz Guilherme Nascimento Martins	Suplente/CEH/SESPA
Viviany de Nazaré da Silva Cardoso	Titular/CESA/SESPA
Taise Neves Carvalho dos Santos	Suplente/GEP/SESPA
Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho	Titular/GFD/SESPA
Raquel Cristina Campos dos Santos	Suplente/GDI/SESPA
Ana Célia Souza Rosas	Titular/GDV/SESPA
Deuzenei Oliveira de Andrade	Suplente/GCPC/SESPA
Vaneza Marques Miranda	Titular/GAT/SESPA
Cinthy Medeiros Faro	Suplente/GCPS/SESPA
Mayara Tracy Guedes Macedo	Titular/DVS/SESPA
Camila Lira dos Santos	Suplente/DVS/SESPA
Ana Paula Oliva Reis	Titular/DPAIS/SESPA
Elaine Cristina Farias de Miranda	Suplente/DPAIS/SESPA
Silvana Maria Montelo Lopes	Titular/DDASS/SESPA
Paulo Roberto dos Santos Pantoja	Suplente/DDASS/SESPA
Djaciivaldo Andrade dos Santos	Titular/GT-HOSPITAIS/SESPA
Simone Soares do Lago	Suplente/GT-HOSPITAIS/SESPA
Sônia Cristina Arias Bahia	Titular/NISPLAN/SESPA
Alciana Barreto de Araújo	Suplente/NISPLAN/SESPA
Raimundo Nonato Bitencourt Sena	Titular/COSEMS
Julio Eliton Lima Guimarães	Suplente/COSEMS

III - O Grupo Técnico será mantido durante o período da vigência do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

IV - A participação neste Grupo Técnico instituído por esta Portaria não terá qualquer tipo de remuneração aos seus membros.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de junho de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1092032

#### PORTARIA Nº 644, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 411, de 14/05/2024, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 006/2024, do 35º PSS/SESPA e seus itens 2.1 - J, 3.1.12 e 8.6.

R E S O L V E:

I - DESCLASSIFICAR o candidato relacionado abaixo,

Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Motivo
20240365314927	Josynélia do Socorro da Silva Sena Nunes	Médico Veterinário	Santa Izabel do Pará	ITEM 2.1 - J

II - CONVOCAR o candidato relacionado abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais,

Nº inscrição	Nome do candidato	Cargo	Município	Nota final
2024036555776	Adrielli Heloise dos Anjos Lima	Médico Veterinário	Santa Izabel do Pará	19.60

A candidata CONVOCADA deverá comparecer nos dias 02 e 03 de julho de 2024, no local para o qual foi classificada, conforme endereço disposto na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.07.2024  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1092086**

#### PORTARIA Nº 646 DE 01 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1365451.

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA, matrícula nº 307610/2, cargo Administrador, para a Universidade do Estado do Pará - UEPA, pelo período de 2 (dois) anos, de 16.07.2024 a 15.07.2026, prorrogando os efeitos da Portaria SESP Nº 1.038/2020 (DOE 34.445/28.12.2020), com ônus ao cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1092349**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 642 DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores;

E, CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/784189.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 26.06.2024, a cessão da servidora SERGIO GONCALVES PINHEIRO, matrícula nº 57191101/1, cargo Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, cedido por meio da Portaria nº 622/10.09.2020, publicada no DOE nº 34.344 15.09.2020, para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.06.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1091941**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 840 DE 01 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57195060-1	OSEIAS NAZARE DO NASCIMENTO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	03/05/2024 a 03/05/2024	E-2024/2217819
57195060-1	OSEIAS NAZARE DO NASCIMENTO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	28/05/2024 a 28/05/2024	E-2024/2217819
115150-1	MARIA NOELIA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	07/05/2024 a 07/05/2024	E-2024/2217963
115150-1	MARIA NOELIA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	28/05/2024 a 28/05/2024	E-2024/2217963
57174216-1	SANDRA HELENA LOBO GATINHO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	29/05/2024 a 01/06/2024	E-2024/2218398
5763410-3	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	08/05/2024 a 17/05/2024	E-2024/2218611

57206400-1	EDNA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/03/2024 a 19/03/2024	E-2024/2115975
57206400-1	EDNA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/03/2024 a 22/03/2024	E-2024/2115975
55587350-1	CLAUDIA CILENE MACEDO MAIA	ENFERMEIRO	07/06/2024 a 11/06/2024	E-2024/2223755
57206339-1	CLEIDE DA COSTA SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/03/2024 a 13/03/2024	E-2024/2225164
57234087-1	EDIANE MACHADO GOMES SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2024 a 19/04/2024	E-2024/2225178
57191330-1	ELIZABETH MACHADO BENASSULI	FARMACÊUTICO	16/11/2023 a 16/11/2023	E-2024/2225201
5154820-1	LEILA SOCORRO SALES CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2023 a 04/08/2023	E-2024/2225262
5154820-1	LEILA SOCORRO SALES CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	21/03/2024 a 21/03/2024	E-2024/2225262
5154820-1	LEILA SOCORRO SALES CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	10/05/2024 a 10/05/2024	E-2024/2225262
55586496-1	MARCELO SAVIO DE OLIVEIRA WANZELLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2023 a 15/12/2023	E-2024/2226304
57206316-1	NATALIA BUARQUE DO MONTE BRITO FARIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19/06/2024 a 28/06/2024	E-2024/2228178
57197528-1	MARCIA DA SILVA MORAIS	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	31/08/2023 a 07/09/2023	E-2024/2228358
3260909-1	MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	20/05/2024 a 22/05/2024	E-2024/2228383
721689-1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES	AGENTE DE SAÚDE	02/08/2023 a 15/08/2023	E-2024/2228541
5895919-1	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	PSICÓLOGO	07/05/2024 a 08/05/2024	E-2024/2229695
5895919-2	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	TÉCNICO EM GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	07/05/2024 a 08/05/2024	E-2024/2229695
57173747-2	JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	ASSISTENTE SOCIAL	10/06/2024 a 10/06/2024	E-2024/2229241
57173747-2	JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	ASSISTENTE SOCIAL	11/06/2024 a 11/06/2024	E-2024/2229241
5146186-1	MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA	DATILOGRAFO	06/09/2023 a 12/09/2023	E-2024/2229984
5146186-1	MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA	DATILOGRAFO	22/04/2024 a 22/04/2024	E-2024/2229984
5146186-1	MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA	DATILOGRAFO	28/05/2024 a 28/05/2024	E-2024/2229984
720550-1	SUELI GOUVEIA SILVA	FARMACÊUTICO	09/05/2024 a 10/05/2024	E-2024/2215714

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/07/2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

#### PORTARIA COLETIVA Nº 841 DE 01 DE JULHO DE 2024- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54190859-2	VANUSCA MICHELLE FRAGA PINTO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	08/05/2024 até 08/05/2024	E-2024/2218376
57191134-2	RONALDO MAGNO ROCHA	QUÍMICO INDUSTRIAL	20/05/2024 até 20/05/2024	E-2024/2218863

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/07/2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**Protocolo: 1091915**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 045/2024 - MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.

Consiste em retificar a vigência do contrato 045/2024, publicado no DOE nº 35.874, de 28/06/2024 - Protocolo nº 1091076.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 27/06/2024 a 25/06/2025

**LEIA-SE:** Vigência: 27/06/2024 a 26/06/2025.

**Protocolo: 1092354**